



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal Lei N.º 597 de 27/02/1959

207

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 21-8355
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 415
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

Fls. 02

3.- Serão condições para jogador de golfe constar de listagem geral de handicaps da Federação Paulista de Golfe, em nome da Associação Esportiva São José:

- 3.1.- ser sócio do Clube ou dependente de sócio;
- 3.2.- não estar inadimplente, por mais de 30 (trinta) dias:
 - 3.2.1.- com pagamento de mensalidade social;
 - 3.2.2.- com pagamento de taxa para jogar golfe.
- 3.3.- Casos especiais ficarão a critério da Diretoria.

4.- Cuidar para cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria é incumbência, conjunta e ou isoladamente:

- 4.1.- das chefias administrativa e de secretaria e comunicações;
- 4.2.- do supervisor de área do Clube de Campo Santa Rita;
- 4.3.- dos responsáveis pela secretaria e portaria do Clube de Campo Santa Rita;
- 4.4.- do profissional de golfe, funcionário diretamente encarregado das dependências e atividades do setor.

5.- À CCO-GOLFE, organismo auxiliar à administração do Clube, cabe-rá definir critérios comportamentais e de fiscalização no setor que atentem para o fiel atendimento das normas aqui estabelecidas.

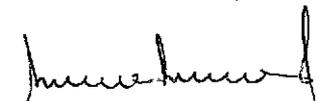
6.- O descumprimento às normas fixadas nesta Portaria, sujeitará:

- 6.1.- se sócio e ou dependente de sócio - às penas disciplinares estatutariamente previstas.
- 6.2.- se funcionário - a penas funcionais cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-das disposições que a contrariem.

Registre-se; publique-se, por afixação nos locais de costume e outros meios de comunicação; cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de Agosto de 1.985


Roberto Celeste

Presidente